



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Atas de registro de preço	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Audiência Pública	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 183/25 - DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº149/24, de 29 de setembro de 2025, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18		04.122.0010.2002.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	380.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	33		04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	84		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	87		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 3 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 183/25 - DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.157

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 09 de maio de 2025.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 4 de 16

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5747/2025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **RICARDO TENÓRIO LIMA** matrícula 286-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 11/06/2022 - 10/06/2023 a partir de 03/04/2025, devendo retornar em **03/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5748/2025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **BRUNO DA COSTA CHAVES** matrícula 2020-2 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 05/06/2023 - 04/06/2024 a partir de 03/04/2025, devendo retornar em **03/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5751/2025 - DE 09 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Licença Prêmio (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARCIA ROMINA MAIA** matrícula 363-1 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 11/06/2017 - 10/06/2022 a partir de 09/04/2025, devendo retornar em **09/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5752/2.025 - DE 09 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o) que
especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **EDILSON APARECIDO DE ALMEIDA** matrícula 65-1, lotada (o) no cargo de TRATORISTA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 7, Referência 06, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 5 de 16

PORTARIA Nº 5754/2025 - DE 10 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA BALIEIRO** matrícula 180-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 09/04/2023 - 08/04/2024 a partir de 10/04/2025, devendo retornar em **10/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 10 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5755/2025 - DE 10 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **NIVALDO NUNES PESSOA** matrícula 195-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 09/04/2024 - 08/04/2025 a partir de 10/04/2025, devendo retornar em **10/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 10 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5757/2025 - DE 10 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Licença Prêmio (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,

Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARIA PARECIDA CARDOSO LOPES** matrícula 537-1 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 06/05/2019 - 05/05/2024 a partir de 08/03/2025, devendo retornar em **07/04/2025**, esta portaria retroage na data de 08/03/2025.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 10 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5758/2.025 - DE 10 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o) que
especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **ROMILDA RUFINO DE CARVALHO** matrícula 219-1, lotada (o) no cargo de AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 9, Referência 06, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 10 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5789/2.025 - DE 28 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o) que
especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 6 de 16

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **ANGELA DA SILVA NASCIMENTO** matrícula 962-1, lotada (o) no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 9, Referência 05, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5790/2025 - DE 28 DE ABRIL DE 2.025

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **VALDOMIRO JOB** matrícula 1277-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 08/03/2024 - 07/04/20 a partir de 28/04/2025, devendo retornar em **28/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5819/2025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

Concede Estabilidade a

Funcionário(a) aprovado(a) em

Concurso Público e aprovada em

Estágio Probatório.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER após Avaliação em Estágio Probatório, **ESTABILIDADE** o(a) Funcionário(a) **DAGUIMAR DE LIMA SILVA** lotado(a) no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, nos termos do Artigo 23º da Lei Municipal 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paulicéia-SP) e da Constituição Federal em seu Artigo 41º, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5820/2.025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

Promove nos termos da Lei

025/2007, funcionária (o) que

especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **DAGUIMAR DE LIMA A. SILVA** matrícula 750-1, lotada (o) no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 9, Referência 01, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5824/2.025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

Promove nos termos da Lei

025/2007, funcionária (o) que

especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 7 de 16

Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA** matrícula 81-1, lotada (o) no cargo de **ESCRITURÁRIO** do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, para Nível 9, Referência 06, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 06 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5826/2025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **BRUNA CESTARI DA SILVA** matrícula 2269-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 04/04/2024 - 03/04/2025 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **04/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 06 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5827/2025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

*Concede Estabilidade a
Funcionário(a) aprovado(a) em
Concurso Público e aprovada em
Estágio Probatório.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER após Avaliação em Estágio Probatório, **ESTABILIDADE** o(a) Funcionário(a) **JOSIMARA FIALHO BARRETO** lotado(a) no Cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, nos termos do Artigo 23º da Lei Municipal 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paulicéia-SP) e da Constituição Federal em seu Artigo 41º, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 06 DE MAIO DE 2.025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5828/2025 - DE 08 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARCIA VALVERDE DA SILVA** matrícula 951-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 16/04/2022 - 15/04/2023 a partir de 08/05/2025, devendo retornar em **05/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 08 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5828/2025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARCIA VALVERDE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 8 de 16

DA SILVA matrícula 951-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 16/04/2022 – 15/04/2023 a partir de 06/05/2025, devendo retornar em **05/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5725/2.025 - DE 01 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **CRISTINA MORALES TORCATO** matrícula 56-1, lotada (o) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 16, Referência 07, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5726/2.025 - DE 01 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **NADIR FIALHO RODRIGUES** matrícula 192-1, lotada (o) no cargo de

SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 6, Referência 07, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5732/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **LUZINETE TELES DE ARAUJO** matrícula 158-1, lotada (o) no cargo de SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 7, Referência 07, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5734/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **DORACY JOSE DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 9 de 16

ALMEIDA matrícula 63-1, lotada (o) no cargo de SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 7, Referência 09, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5735/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **RINALDO DONIZETE FONTES** matrícula 213-1, lotada (o) no cargo de MOTORISTA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 9, Referência 07, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5736/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **NIVALDO NUNES PESSOA** matrícula 195-1, lotada (o) no cargo de

MOTORISTA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 9, Referência 05, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5737/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **AGENOR GAIOTO** matrícula 12-1, lotada (o) no cargo de TRATORISTA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 7, Referência 09, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5738/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **CILENE PEREIRA DOS SANTOS** matrícula 46-1, lotada (o) no cargo de SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 10 de 16

Públicos Municipais de Paulicéia, para Nível 6, Referência 07, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5739/2025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Estabilidade a
Funcionário(a) aprovado(a) em
Concurso Público e aprovada em
Estágio Probatório.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER após Avaliação em Estágio Probatório, ESTABILIDADE o(a) Funcionário(a) **LUANA PAULA DOS SANTOS** lotado(a) no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, nos termos do Artigo 23º da Lei Municipal 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paulicéia-SP) e da Constituição Federal em seu Artigo 41º, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2.025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5740/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o)
que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **LUANA PAULA DOS SANTOS** matrícula 2268-1, lotada (o) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, para Nível 13, Referência 01, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5741/2025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Estabilidade a
Funcionário(a) aprovado(a) em
Concurso Público e aprovada em
Estágio Probatório.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER após Avaliação em Estágio Probatório, ESTABILIDADE o(a) Funcionário(a) **BRUNA CESTARI DA SILVA** lotado(a) no Cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, nos termos do Artigo 23º da Lei Municipal 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paulicéia-SP) e da Constituição Federal em seu Artigo 41º, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2.025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5742/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o)
que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 11 de 16

Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **BRUNA CESTARI DA SILVA** matrícula 2269-1, lotada (o) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 09, Referência 01, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5743/2025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Concede Estabilidade a
Funcionário(a) aprovado(a) em
Concurso Público e aprovada em
Estágio Probatório.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER após Avaliação em Estágio Probatório, ESTABILIDADE o(a) Funcionário(a) **APARECIDA SOLANGE DAMASCENO GONÇALVES** lotado(a) no Cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, nos termos do Artigo 23º da Lei Municipal 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paulicéia-SP) e da Constituição Federal em seu Artigo 41º, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2.025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5744/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o) que*

específica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **APARECIDA SOLANGE DAMASCENO** matrícula 2275-1, lotada (o) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 09, Referência 01, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5745/2.025 - DE 03 DE ABRIL DE 2.025

*Promove nos termos da Lei
025/2007, funcionária (o)
que específica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **GESSENIR RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR** matrícula 95-1, lotada (o) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível 13, Referência 10, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 12 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 001/2025 - Processo nº 031/2025 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Presencial nº 001/2025, cujo objeto é Contratação serviços especializados para organização de campeonato estruturado de rodeio, locação, instalação e montagem de estrutura necessária, com devido fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, visando a execução completa dos serviços especificados no período de 26 a 28 de junho de 2025, para a realização do evento 'Rodeo Show Paulicéia 2025', em comemoração ao 78º aniversário do Município de Paulicéia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. A sessão se dará no dia **26 de maio de 2025** às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, o edital, na íntegra, se encontra no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital>. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 08 de maio de 2025 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 13 de 16

Atas de registro de preço



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

VALIDADE: 11/06/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o Processo Licitatório n.º 023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s):

OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR, CNPJ nº 15.011.590/0001-25, vencedor dos itens nº 01 e 02

Representante: Oscar Antonio Gaspar Junior, CPF nº 339.388.448-41

e qualificada(s) nesta ATA (em anexo), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição futura e parcelada de medicamentos Judiciais para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 023/24, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal de Saúde, através da Srª Yara Dellaqua Severino Meirelles Siqueira, Farmacêutica, como fiscal e pelo(a) servidor(a) Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, como gestor, pela Portaria nº 4888/24 de 14/05/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 14 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 15 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.
- 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 11 de junho de 2024.

Adriana Silvia Gonçalves Lopes
Cirurgiã Dentista – fiscal
CPF: 100.898.808-11

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Coord. Municipal da Saúde –gestor
CPF: 154.287.978-78

Segue anexo:

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR CNPJ: 15.011.590/0001-25 R RIO BRANCO, 0218 CASA - VILA NATAL, PRESIDENTE EPITACIO - SP, CEP: 19470-000 Telefone: (18) 2381-8096					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTESE TOTAL MAXILIAR OU MANDIBULAR Confeccionada com dentes dupla prensagem, resina acrílica com crosslink, a mesma deve conter palato incolor e materiais com registro na Anvisa.	UNID	150	285,00	42.750,00
2	PROTESE DENTÁRIA PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL Prótese dentária parcial maxilar ou mandibular removível confeccionada com dentes dupla prensagem e sua base com material totalmente flexível, à base de poliamida de alto impacto, poliamida, e polipropileno, com registro na Anvisa.	UNID	290	295,00	85.550,00
Total do Proponente					128.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1402

Página 16 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

contabilidade@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

CONVITE

Através deste, CONVIDAMOS as autoridades públicas do Município de Paulicéia, os representantes dos segmentos organizados da sociedade, bem como os munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025 a partir das 8:00 horas, nas dependências do Paço Municipal, desta Prefeitura, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2025.

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA

CONTADORA